

DIRETRIZES DE CONFORMIDADE

CÓDIGO DE CONDUTA DA WITZENMANN



Witzenmann GmbH

Östliche Karl-Friedrich-Str. 134
75175 Pforzheim, Germany
Telefone +49 7231 581-0
Fax +49 7231 581-820
wi@witzenmann.com
www.witzenmann.de

INTRODUÇÃO



Prezados colaboradores,

O Grupo Witzenmann é a referência mundial para soluções de engenharia na área de desacoplamento de vibrações, absorção de expansão, condução de fluídos e compensação de montagem nos sistemas de tubulação. Somos parceiros experientes de desenvolvimento para nossos clientes e fornecedores.

Além de nossa visão e objetivo corporativos, a declaração de missão do Grupo Witzenmann também inclui diretrizes corporativas e princípios de gestão que servem como princípios orientativos para nossas atividades. Eles enfatizam a responsabilidade corporativa e social do Grupo Witzenmann, a conduta de acordo com princípios legais, a justiça e integridade nas negociações internas e em relação aos nossos clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios, bem como em relação à concorrência. Ou seja, a empresa como um todo, mas também como um indivíduo.

Por meio destas Diretrizes de Conformidade ou Código de Conduta da Witzenmann, enfatizamos a expectativa de que todos os colaboradores cumpram com a regulamentação estatutária, as diretrizes corporativas, bem como os princípios básicos éticos e padrões internacionais. O presente Código de Conduta da Witzenmann descreve as áreas de ação principais e estabelece o comportamento esperado de nossos colaboradores. Este código não altera quaisquer regras contratuais ou acordos trabalhistas específicos. As regras a seguir são válidas para todos os colaboradores e colaboradoras do Grupo Witzenmann em todo o mundo. Violações a estas regras não serão toleradas pela Witzenmann. Esperamos que a administração e responsáveis de áreas, liderem pelo "exemplo", e garantam que o Código de Conduta da Witzenmann seja compreendido e mantido.

Na ocorrência de circunstâncias nas quais não haja a possibilidade de discutir com seu superior direto determinados aspectos do Código de Conduta da Witzenmann, você estará autorizado a se dirigir ao próximo superior. É possível também, em qualquer momento, entrar em contato com o Responsável pela Conformidade, os Diretores Executivos de sua empresa ou um dos Diretores Executivos da Witzenmann GmbH.

Pforzheim, 15/12/2017

Witzenmann GmbH

Dr. Andreas Kämpfe, Presidente da Diretoria
Philip Paschen, Eng./Eng. Econômica, Diretor Executivo
Dr. Eberhard Wildermuth, Diretor-Executivo
Heiko Pott, Dipl.-Kfm., Diretor-Executivo

COMPORTAMENTO RESPONSÁVEL E CONFORME A LEI

Temos o compromisso de agir em conformidade com a legislação e nossas diretrizes corporativas, bem como com princípios éticos fundamentais e normas internacionais aplicáveis às atividades de nossa empresa. Isso também significa que excluimos expressamente qualquer uso de nossos produtos em armas militares ofensivas (seja por terra, mar e pelo ar). Não permitiremos ações irregulares de terceiros. Violações destes princípios de Conformidade resultarão em sanções disciplinares, além de penalidades previstas em lei.

NORMAS TRABALHISTAS, SOCIAIS E DE DIREITOS HUMANOS

Respeitamos e apoiamos a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente dentro de nossa esfera de influência e asseguramos que não toleramos a cumplicidade em abusos de direitos humanos, ou qualquer forma de discriminação, assédio ou perseguição.

Rejeitamos toda e qualquer forma de trabalho infantil, inclusive entre nossos parceiros comerciais.

Respeitamos o direito de livre associação e negociação coletiva dos colaboradores (negociações entre sindicatos e colaboradores envolvendo a regulação de condições de trabalho). Nos casos de decisões de contratação, toda e qualquer discriminação por motivos de origens étnicas, gênero, religião, ideologia, necessidade especial, idade ou orientação sexual é terminantemente proibida.

PROTEÇÃO AMBIENTAL, SEGURANÇA E SAÚDE

Estamos comprometidos com o pensamento de sustentabilidade, e garantimos que, por meio de nossas ações econômicas, possamos preservar a natureza e o meio ambiente para gerações futuras. Detalhes estão disponíveis em nosso relatório de sustentabilidade publicado regularmente. Ao enfrentar problemas ambientais, nossa postura se baseia nos princípios de precaução.

Nós criamos um ambiente de trabalho seguro e saudável conforme as respectivas prescrições e determinações nacionais. Cada colaborador será co-responsável e terá um compromisso para com a proteção ambiental, pela segurança no trabalho e a saúde em sua área de trabalho, cumprindo as respectivas leis, prescrições e padrões, assim como as diretrizes internas de proteção à saúde, ao trabalho e ao meio ambiente.

CONFLITOS DE INTERESSE

No Grupo Witzenmann separamos os interesses privados e os interesses comerciais de forma estrita. Assim, deve-se evitar o aparecimento de um conflito de interesses. Estes incluem, entre outros:

- negócios com pessoas próximas (em especial, parceiros conjugais e parentes),
- negócios com empresas nas quais trabalhem pessoas próximas,
- negócios com empresas nas quais pessoas próximas tenham uma participação superior a 5%,
- atividades adicionais em empresas concorrentes,
- atividades adicionais para parceiros comerciais.

Caso ocorra um conflito de interesse, o Superior deve ser informado para que, juntos, busquem uma solução para evitar ou minimizar o conflito de interesse.

SUBORNO/CORRUPÇÃO

Suborno/corrupção é a aceitação de vantagens pessoais ou a concessão de vantagens pessoais a parceiros comerciais ou a oficiais públicos, quando tais vantagens forem direcionadas para influenciar a decisão do receptor. Por isso, é estritamente proibido

- que colaboradores ou representantes de nossas empresas ofereçam, prometam ou concedam vantagens pessoais ilegais,
- participando de atos de suborno com auxílio de terceiros,
- apoiando atos de suborno realizados por terceiros,
- oferecendo, prometendo ou concedendo vantagens pessoais a oficiais públicos,
- ou mesmo solicitando, prometendo ou aceitando uma vantagem pessoal ilegal.

Cada colaborador se compromete em informar aos Superiores, ao Responsável de Conformidade ou à Diretoria caso um parceiro comercial ou um oficial público lhe ofereça ou solicite uma vantagem correspondente.

LAVAGEM DE DINHEIRO

O objetivo da lavagem de dinheiro é aplicar o dinheiro obtido ou os bens adquiridos por meio de transações ilegais dentro do ciclo econômico financeiro legal. Para combater isto, portanto, qualquer tipo de ativo só pode ser adquirido por meios legais. Pagamentos em dinheiro, em grandes quantias, requerem a aprovação da Diretoria. São proibidas transações econômicas anônimas. Parcerias comerciais e/ou transações suspeitas devem ser reportadas aos Superiores, ao Responsável pela Conformidade ou à Diretoria.

PRESENTES E CONVITES

Presentes e convites somente podem ser oferecidos ou aceitos quando estiverem classificados como gesto de cortesia em linha com as práticas comerciais correntes. Presentes e convites não podem ser oferecidos ou aceitos se influenciarem uma decisão comercial. O valor de um presente indicará se este é um presente inadequado. Ele está estabelecido nas diretrizes internas de cada empresa e não deve ser excedido. As leis relacionadas e específicas dos países devem ser obrigatoriamente observadas.

Presentes e demais doações devem ser concedidos ou aceitos sempre de forma transparente. Presentes em dinheiro não devem nunca ser oferecidos, concedidos, exigidos ou aceitos. Presentes ou outros benefícios não devem ser oferecidos a autoridades e outros oficiais públicos.

Em caso de dúvida, o Superior, o Responsável pela Conformidade ou a Direção devem ser consultados e o consentimento por escrito deve ser obtido. Isso também se aplica se não for possível rejeitar com discrição presentes inapropriados.

COMPORTAMENTO PERANTE CONCORRENTES / FORNECEDORES / CLIENTES

Observamos as normas antitruste obrigatórias. Incluindo, em especial:

- Nenhum preço, quantidade e condições podem ser acordados ou ajustados com os concorrentes.
- São proibidos acordos de divisão de mercados.
- A troca de informações confidenciais, relacionadas à concorrência, com demais concorrentes é normalmente proibida.
- Em casos de dúvida, acordos de exclusividade de fornecimento ou com a finalidade de evitar concorrência devem ser devidamente examinados.

A lei antitruste proíbe expressamente não só contratos por escrito que restringem a concorrência, mas também acordos orais correspondentes ou demais acordos em qualquer formato.

Em caso de dúvida, o Superior, o Responsável pela Conformidade ou a Direção devem ser informados a tempo, a fim de esclarecer a admissibilidade de tais acordos nos termos da lei antitruste.

Fornecedores devem ser selecionados com base em fatos – como preços, qualidade, eficiência. Ofertas devem ser revisadas de forma justa e imparcial. Motivos pessoais e subjetivos não devem ser levados em consideração na tomada de decisão.

EVASÃO FISCAL E FRAUDE DE SUBSÍDIOS

A Witzenmann não pratica evasões fiscais e nem de subsídios, e não colabora com tais práticas. Em caso de dúvidas, o Superior e/ou o Departamento Central de Assuntos Financeiros e Contabilidade da respectiva filial deve ser acionado.

IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES

Diversas leis de controle de comércio nacionais e internacionais restringem ou proíbem a importação de mercadorias ou prestações de serviços. As restrições podem se referir a produtos, bem como aos países de origem e destino destes. Na ocasião da compra e venda de mercadorias e na prestação de serviços, deve-se observar estas restrições de forma estrita. Caso não seja claro, o departamento de logística ou de compras da Witzenmann GmbH deverá ser contatado.

PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE MATERIAL E INTELECTUAL DA EMPRESA

Cada colaborador deve lidar de forma responsável com os bens da empresa, protegendo-os contra perdas, danos, roubo, uso indevido e não autorizado. Determinados recursos da empresa como copiadoras ou telefones devem ser utilizados para fins privados somente se não originarem custos.

Os bens da empresa não devem ser utilizados ou retirados das instalações da empresa para fins privados sem a autorização expressa dos superiores ou do departamento competente. Da mesma forma, os requisitos internos e legais sobre a compra ou venda de bens da empresa devem ser respeitados.

As diretrizes relevantes devem ser respeitadas.

Nos trâmites comerciais, deve-se atender as obrigações de responsabilidade comercial. As decisões devem ser tomadas com base em análise compreensível de oportunidades e riscos. No caso de transações comerciais significativas, o princípio da dupla verificação ("two man rule") deve ser respeitado e as instruções dos membros dos órgãos sociais também estão sujeitas a esse princípio.

O patrimônio intelectual da empresa e as informações confidenciais devem ser protegidos de forma adequada. As diretrizes de TI também oferecem auxílio na classificação de diversas informações, e como estas devem ser identificadas nos documentos.

Sigilos operacionais e comerciais, bem como todas as demais informações confidenciais aos quais os colaboradores tenham acesso para o cumprimento de suas tarefas deverão ser respeitados. Tais informações serão protegidas de forma apropriada contra a consulta de terceiros e colaboradores não participantes. Isto é válido, em especial, para informações sobre fornecedores, clientes, colaboradores, parceiros comerciais e demais terceiros, inclusive informações empresariais internas. A obrigação de manter a confidencialidade permanecerá em vigor, mesmo após o encerramento do contrato de trabalho.

A Witzenmann leva em consideração que terceiros também cumpram com suas obrigações de confidencialidade. Em caso de incerteza sobre se as informações confidenciais podem ser reproduzidas, pergunte ao seu superior.

SEGURANÇA DE TI E PROTEÇÃO DE DADOS

Dados pessoais somente podem ser coletados, processados e utilizados de acordo com a legislação de proteção de dados aplicável. Devido à grande importância do sistema de TI e à crescente ameaça representada pelos ataques de vírus, sabotagem, hackers e crimes econômicos, enquanto usuário de TI, todo colaborador deve agir sempre de forma consciente e segura. Todos os colaboradores devem cumprir com as diretrizes de segurança de TI.

VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA DA WITZENMANN

O Código de Conduta da Witzenmann fornece modelos aplicáveis para o comportamento responsável, consciente e íntegro. Quando necessário, deverá ser consubstanciado e complementado por regulamentação específica que rege determinados tópicos ou que esteja presente em determinado país e é realizado através de cursos e treinamentos. Todos os colaboradores e gerentes possuem a responsabilidade pessoal de conhecer e compreender o Código de Conduta, assim como as demais diretrizes da Witzenmann necessárias para suas atividades. Os gerentes e colaboradores que violarem as prescrições legais, os regulamentos internos ou o Código de Conduta da Witzenmann devem sofrer medidas disciplinares e eventualmente consequências legais.

Em caso de dúvidas ou sugestões sobre o Código de Conduta ou incertezas com relação à sua aplicação e interpretação, o colaborador deve contatar o superior direto ou os demais superiores, o departamento especializado competente ou o Responsável pela Conformidade, para esclarecimento destes. Em caso de reclamações ou avisos sobre uma possível violação do Código de Conduta, fale com o superior direto. Na ocorrência de circunstâncias nas quais não haja a possibilidade de discutir com seu superior direto determinados aspectos do Código de Conduta da Witzenmann, você estará autorizado a se dirigir ao próximo superior. É possível também, em qualquer momento, entrar em contato com o Responsável pela Conformidade, os Diretores Executivos de sua empresa ou um dos Diretores Executivos da Witzenmann GmbH. Eventualmente, é possível inclusive que terceiros encaminhem uma notificação por meio do endereço compliance@witzenmann.com.

Reclamações ou avisos sobre uma possível violação do Código de Conduta também podem ser notificados de forma anônima e/ou confidencial ao nosso responsável externo, Sr. Christian Brenner, em 0711-16445-430, o qual pode fornecer a divulgação em anonimato mediante solicitação.

Colaboradores que notificam uma possível violação legal ou a violação do Código de Conduta, em boa-fé, não devem temer quaisquer represálias.

A Diretoria do Grupo Witzenmann